



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 049/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
ATA	3
ATA CMS - Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA Nº 5	3
ATA CMS - Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA 10 DE abril 2026.	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	4
RESOLUÇÃO	4
RESOLUÇÃO Nº001/2026 - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE de Davinópolis para o Exercício de 2026.	4



**Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento**

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 006/2026, do tipo **Menor Preço por lote**, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 06/05/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinópolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 17 de abril de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025





AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: uh5lsxxnss20260417120441

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº 049/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 049/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de organização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia subsequente.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLADORIA e aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados às áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, aos quais funcionarão normalmente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO

MARANHÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: xxjnv42w2cw20260417120426

Secretaria Municipal de Saúde

ATA

ATA CMS - Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA Nº 5

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Nº 5

PAUTA; reunião ordinária prevista em Calendário Anual de Saúde

Aos 24º (vigésimo quarto) dia de março de 2026, as 09:00 horas da manhã o Conselho municipal de Saúde, realiza a 1º chamada as nove horas 9:05 da manhã, 5 minutos depois foi realizado a segunda chamada, não havendo quórum mínimo para a realização dos trabalhos deste conselho municipal de saúde, o presidente do CMS, Cicero Souza reconvoca a comissão para uma nova data. Estando presente nesta plenária somente o senhor presidente Cicero Souza – presidente do (CMS), a conselheira Maria de Nazaré e sua suplente Andressa Marino a conselheira, senhora Francielle da Silva Coimbra, senhora Maria Linete Silva e senhor Elias de Almeida. – Conforme - Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS 507 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições e diretrizes do conselho municipal de





saúde de Davinópolis e seu regimento interno. O presidente do conselho municipal de saúde, Cicero da Conceição Souza, declara encerrada esta reunião plenária e em seguida agradece a presença, lembrando que será feita uma nova convocação em até 48 horas.

Eu Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO
SOUZA Presidente do Conselho Municipal de
Saúde PORTARIA Nº258/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: xkcdx1nsp5h20260417100402

**ATA CMS - Conselho municipal de saúde de
Davinópolis/MA 10 DE abril 2026.**

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

10 DE abril 2026

PAUTA; reunião ordinária prevista em
Calendário Anual de Saúde

Aos 10º (decimo) dia de abril de 2026, as 09:00 horas da manhã o Conselho municipal de Saúde, realiza a 1º chamada as nove horas 9:05 da manhã, 5 minutos depois foi realizado a segunda chamada, não havendo quórum mínimo para a realização dos trabalhos deste conselho municipal de saúde, o presidente do CMS, Cicero Souza reconvoça a comissão para uma nova data. Estando presente nesta plenária somente o senhor presidente Cicero Souza – presidente do (CMS), a conselheira Maria de Nazaré costa e a senhora Rosilda. – Conforme - Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS 507 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições e diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno. O presidente do conselho municipal de saúde, Cicero da Conceição Souza, declara encerrada

esta reunião plenária e em seguida agradece a presença, lembrando que será feita uma nova convocação em até 48 horas.

Eu Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO
SOUZA Presidente do Conselho Municipal de
Saúde PORTARIA Nº258/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: cq0iqetm0e20260417100433

**Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Socioeconômico**

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº001/2026 - Aprova o Calendário de
Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico - COMDE de Davinópolis
para o Exercício de 2026.**

RESOLUÇÃO Nº001/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE de Davinópolis para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE DE DAVINÓPOLIS -, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº406/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a importância da regularidade das reuniões ordinárias para deliberação das matérias de interesse do esporte municipal;

RESOLVE:





Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE de Davinópolis, a serem realizadas de forma bimestral, na primeira quinta-feira de cada mês, às 09h:00min (nove horas) da manhã, conforme segue:

I – 05 de fevereiro de 2026; II – 02 de abril de 2026;

III – 04 de junho de 2026;

IV – 06 de agosto 2026;

V – 01 de outubro;

VI – 03 de dezembro.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, localizado a Rua Davi Michel, nº86, Centro, Davinópolis, Maranhão ou em outro local previamente designado e comunicado aos conselheiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos,
Davinópolis, Maranhão, 02 de dezembro de
2025. JOTACI CARVALHO DO
NASCIMENTO Presidente do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: j8ime3ggeh20260417130412





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

